

L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria da Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5494/2006
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à GS EG
Em 19/04/06

Gramer Antônio Lima
Assessoria da Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto Policial para as quadras comerciais de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto Policial para as quadras comerciais de Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

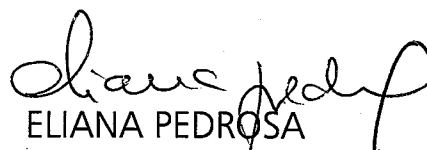
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5494/2006
Fls. N.º 01 BIA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação de um Posto Policial para as quadras comerciais de Santa Maria, e é decorrente de sugestão apresentada por meio do disque-orçamento da CLDF.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

